

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA.
SICOOB CREDIALTO

CNPJ/MF nº.41.805.003/0001-80 - NIRE nº.31400005 83-8

O(A) Coordenador(a) da Comissão Eleitoral Originária (constituída pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2.023), no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, torna público aos associados o Comunicado de Convocação, para fins de inscrições de chapas concorrentes ao seguinte pleito:

- 1. Eleição para o Conselho de Administração:** a eleição ocorrerá para o preenchimento dos cargos de conselheiros de administração, que conforme o Estatuto Social, corresponde a 05 (cinco) membros.
- 2. Assembleia Geral Ordinária:** conforme Edital de Convocação a ser divulgado pelo Conselho de Administração, a Assembleia Geral Ordinária acontecerá no dia 19 de abril de 2.023, tendo como um dos itens da pauta, a realização da eleição para o próximo mandato do Conselho de Administração.
- 3. Inscrições das chapas:** a(s) inscrição(ões) da(s) chapa(s) será(ão) entregue(s) na Unidade Administrativa, localizada na Praça Francisco Campos, nº.210, Centro, Piumhi, Estado de Minas Gerais e o horário de atendimento aos associados interessados será das 8h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, e o período para o(s) registro(s) de chapas será do dia 22 de fevereiro de 2.023, a partir das 12h00min, até o dia 06 de março de 2.023, até às 17h00min.
- 4. Documentação para inscrição das chapas:** o pedido de registro da chapa deverá ser por escrito, assinado por todos os membros, endereçado à Comissão Eleitoral Originária e será instruído com os seguintes documentos:
 - a) requerimento de inscrição, contendo nome, profissão, estado civil, número de documento de identidade, inscrição no CPF, endereço completo dos membros da chapa e a indicação de qual membro representará a chapa durante o processo eleitoral;
 - b) currículo onde evidencie a escolaridade, experiência profissional, cursos e treinamentos;
 - c) autorização para consultas aos sistemas de informações do Banco Central do Brasil e aos órgãos de proteção ao crédito utilizados pelo Sicoob Credialto;
 - d) certidão negativa de protesto de títulos;
 - e) caso seja proprietário, sócio ou administrador de pessoa jurídica, certidão negativa de protesto de títulos em nome da empresa;
 - f) certidão cível, criminal e de juizado especial das comarcas onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - g) atestado de antecedentes com o "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
 - h) comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal.

Os modelos dos documentos indicados nas alíneas a, b e c, serão fornecidos pela Comissão Eleitoral Originária.

Além dos documentos acima indicados, a Comissão Eleitoral Originária realizará consultas internas e externas, com o objetivo de avaliar eventuais restrições impeditivas ao registro das chapas, conforme Regulamento Eleitoral.

- 5. Data, horário, local, forma e apuração da votação:** a) caso haja a inscrição de apenas uma chapa, esta será eleita por aclamação da Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no artigo 31 do Regulamento Eleitoral; b) havendo a inscrição de duas (02) ou mais chapas, a Assembleia Geral Ordinária decidirá se a eleição será por aclamação ou por voto secreto; b.1) decidindo a Assembleia Geral Ordinária pela eleição por aclamação, participarão da deliberação os associados presentes neste momento da reunião; b.2) decidindo a Assembleia Geral Ordinária pelo voto secreto, a votação ocorrerá no dia 19 de abril de 2.023, das 20h00min às 22h00min, na sede do Sicoob Credialto, situada na rua Miguel Couto, nº.351, Centro – Piumhi – MG; b.2.1) a apuração dos votos ocorrerá no dia 19 de abril de 2.023, a partir das 22h30min, com término previsto para as 23h30min, no auditório da sede do Sicoob Credialto, situada na rua Miguel Couto, nº.351, Centro – Piumhi – MG.

As regras eleitorais estão dispostas no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, disponíveis no endereço eletrônico www.sicoob.com.br/web/sicoobcredialto.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Coordenação da Comissão Eleitoral Originária no endereço indicado no item 3.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2.023.



Vanessa Aparecida da Silva
Coordenadora da Comissão Eleitoral Originária